

## **EDITAL N.º 113/2026**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 21 de abril de 2026, exarado no Fdoc n.º 8246/2026 EXT, foi aprovado o Plano de Sinalização Temporária nº 4 (PST04), a implementar na “Empreitada Geral - Urbanização do Loteamento de Relas, Amarante”, na União de Freguesias de Amarante, Madalena, Cepelos e Gatão, onde para a execução dos trabalhos, que decorrerão pelo período de 120 dias, a ter início no dia 27 de abril de 2026, será efectuado o desvio no acesso ao estabelecimento comercial BurgerKing, pelo lado norte da Rua Dr. Fernando Brochado. O tráfego na “Avenida” no sentido Amarante-A4, irá apenas circular em uma via (via da esquerda), estando a outra fechada, aquando das travessias das infraestruturas (gás; MT) na “Avenida” e fecho da meia rotunda, será necessário condicionar o tráfego que circula no sentido Amarante-A4, através de tráfego alternado, através de GNR ou semáforos.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 22 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada  
por:  
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Amarante  
Art. 35º da lei 75/2013, de 12 de Setembro  
Data: 22-04-2026 21:15:15 

António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,

Assinado por: **Zita Graça Teixeira Pereira**  
Num. de Identificação: 11547738  
Data: 2026.04.22 15:09:43+01'00'

Zita Graça Teixeira Pereira